



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº87/2017

Assis, 03 de março, 2017.

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº052/2017, de autoria do Nobre Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "A possibilidade de instituir o programa, Doadores do Futuro na rede Pública Municipal de Ensino, Conforme A Lei Municipal Nº 4.780, de Abril de 2006" em resposta informamos:

O Programa ainda não foi instituído oficialmente na rede, o assunto entra na realidade como tema transversal, permeando varias disciplinas do currículo, principalmente no que se refere ao tema cidadania, o qual deve ser criado em parceria com a saúde.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO

Câmara Municipal de Assis.

NESTA

PROT 00118 CAMARA M. RECI 5 06/MAR/2017 17:18 7/2/2017